Exmo. Sr.
WANDERLEI SEGANTINI
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 090/2025

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte providência:

CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CEIM, EM TEMPO INTEGRAL, EM ÁREA PÚBLICA JÁ EXISTENTE, NA COMUNIDADE NATIVO DE BARRA NOVA, DISTRITO DE NATIVO DE BARRA NOVA.

JUSTIFICATIVA:

A implantação de um Centro de Educação Infantil Municipal – CEIM, em tempo integral na Comunidade mencionada, é uma necessidade urgente para atender à crescente demanda por vagas na educação infantil, nesta região. A Comunidade Nativo de Barra Nova, em constante expansão demográfica, carece de infraestrutura educacional adequada para atender às necessidades das famílias residentes.

Atualmente em nossa cidade, as Unidades existentes encontram-se sobrecarregadas, resultando em longas listas de espera e dificultando o acesso de muitas crianças à educação infantil de qualidade. A criação de um CEIM, proporcionará um ambiente seguro e estimulante para o desenvolvimento das crianças, contribuindo significativamente para a formação integral dos pequenos cidadãos.

Destacamos que, a Comunidade Nativo de Barra Nova possui área pública para construção do referido CEIM.

Diante do exposto, solicitamos com urgência a viabilização da construção de um novo CEIM, com o apoio dos Nobres Edis para a aprovação desta Indicação, a fim de atender às necessidades educacionais e sociais da Comunidade e providências pelo Chefe do Poder Executivo para o atendimento do pleito.

Termos em
Pede e espera deferimento
São Mateus (ES), 17 de Fevereiro de 2025

CRISTIANO BALANGA
Vereador